



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 075/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, ata de nº 306.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS-GOIÁS**, que dispõe sobre convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSC), para apresentarem propostas e projetos a serem financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, conforme **CRONOGRAMA**:

- a) Publicação do Edital.....20/12/2022
- b) Protocolo dos Projetos no CMDCA.....16/01/2023 a 23/02/2023
- c) Avaliação e aprovação dos projetos pelo CMDCA.....24/02/2023 a 06/03/2023
- d) Publicação do resultado.....07/03/2023
- e) Recurso contra o resultado.....08/03/2023 a 14/03/2023
- f) Julgamento dos recursos.....15/03/2023
- g) Homologação e divulgação do resultado.....16/03/2023

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 075
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 12 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard

Nadirce M. B. Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO